



ESTADO DO TOCANTINS
BREJINHO DE NAZARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Josué Aires Negre - 457, Centro - CEP 77.760-000.

Fone (063)3521-1081

OFICIO 081/2018 SEMUS Brejinho de Nazaré; 27 de novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite-TO.

Prezados (as)

Ressalte-se que o sedentarismo é fator de risco para o surgimento de doenças, não transmissíveis e de caráter crônico (hipertensão, a diabetes e a obesidade), que notoriamente, podem ser prevenidas, controladas e tratadas por meio de medidas simples, através da mudança no estilo de vida das pessoas, seja pela adoção de uma alimentação saudável, seja pela prática de atividades físicas.

Nesse sentido, o Polo da Academia da Saúde tem como diferencial sua infraestrutura própria para desenvolver iniciativas e atividades de promoção da saúde, ampliando o acesso da população a essas ações. Areladas às ações da Atenção Básica, Academias da Saúde objetivam se constituir como espaço de fomento à convivência, a práticas corporais, à alimentação saudável, ao controle do tabagismo, à educação em saúde, a práticas integrativas e complementares, ao lazer e a modos de vida favoráveis à saúde, em espaços especialmente construídos para esse fim.

O Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré afim de construir a academia da saúde solicita inclusão de pauta na reunião ordinária da CIB para apresentação e homologação do projeto.

Atenciosamente,

ELISMAR PEREIRA ALVES
Secretario Municipal de Saúde

Elismar Pereira Alves
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
Decreto nº 007/2017

Recebido em, 29/11/2018

às 10:15h

Ulyse

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5